



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL**

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

**ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
CAMPREV 21/03/2018**

Aos vinte e um dias do mês de março de 2018, na sala de reuniões do CAMPREV – na rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401, 8º andar– Pq. Itália – Campinas-SP reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio jan-2017 a jan-2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, Robêni Baptista da Costa e Rita de Cássia M Ramos da Silva. A iniciar-se às 09:30 h, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme LC 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, art. 4º. A conselheira Débora Teixeira Chaves Silva justificou a sua ausência na reunião. Pauta: 1 – Apresentação do Cálculo Atuarial- Pelo Atuário- Dr. Richard Dutzman do Escritório ETTA, MIBA 935, responsável pela elaboração do Cálculo Atuarial do ETTA. O Sr. Presidente do Conselho Municipal de Previdência o Sr. Nivaldo faz a abertura da reunião e passa para os representantes da empresa ETAA que iniciou a apresentação do Cálculo Atuarial faz uma introdução sobre a metodologia utilizado e discorre sobre os dados e apresenta o resultado. Coloca que o Fundo Previdenciário é um fundo saudável e superavitário. Houve algumas perguntas e o atuário faz suas considerações. Nada mais sendo tratado o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim Alexandre Augusto Ceccon (), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

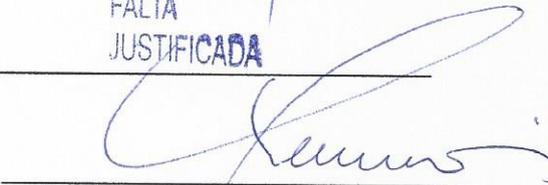
Alexandre Augusto Ceccon



Débora Teixeira Chaves

FALTA
JUSTIFICADA

José Galdino Pereira



Robêni Baptista da Costa



Rita de Cássia M. Ramos da Silva

